



PORTARIA Nº 1/2019-DF

Define o calendário de correições ordinárias periódicas nas serventias extrajudiciais da Comarca.

A Doutora **Paula Fabbris Pereira**, Juíza de Direito Substituta e Diretora do Foro e.e da Comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Considerando o Provimento n. 18/2018 de 19-12-2018, em seu artigo 2º, e a atribuição correicional do Juiz Diretor do Foro conforme previsto no artigo 12 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, já com a nova redação dada pelo referido provimento,

RESOLVE:

Art.1º DEFINIR o calendário de correições ordinárias periódicas a serem realizadas nas serventias extrajudiciais da Comarca de Rio Negrinho para o ano de 2019,

Data	Serventia
13/09/2019	Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos
27/09/2019	Cartório de Registro de Imóveis
04/10/2019	Cartório de Notas e Protestos de Títulos

Art. 2º A correição na Secretaria do Foro da Comarca de Rio Negrinho ocorrerá em 18 de outubro de 2019.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico e no local de costume.

Envie-se cópia por Malote Digital às serventias extrajudiciais da comarca.

Registre-se o ato no sistema de Cadastro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça.

Rio Negrinho, 11 de janeiro de 2019.

Paula Fabbris Pereira
Juíza de Direito Substituta e Diretora do Foro e.e